



DECRETO Nº 078/98

Declara Ponto Facultativo no dia 03 de julho de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo, com início em 10 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que tal evento desperta ao povo brasileiro sentimento de unidade e patriotismo, em razão da participação do nosso País nesses jogos;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira disputa o jogo das Quartas de Finais no dia 03 do corrente mês;

CONSIDERANDO, ainda, ser oportuno proporcionar a todos a oportunidade de assistir o referido jogo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no Município de Umuarama, no dia 03 de julho de 1998, a partir das 15 horas e 30 minutos.

Art. 2º. Na data e horários de que trata o Art. 1, não haverá expediente na Prefeitura Municipal, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação, como Escolas Municipais, Cemitério e Secretaria de Saúde, que estabelecerá plantão de atendimento para caso de emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 078/98

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

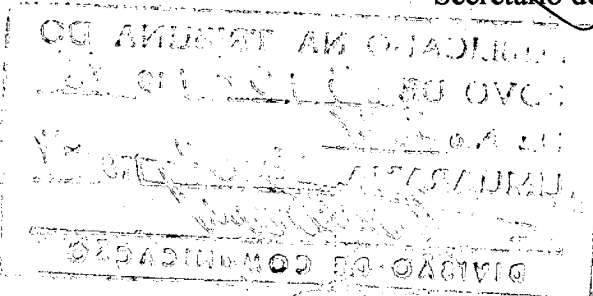
PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de julho de 1.998.

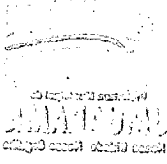


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





1- Relógio
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMURAMA
ESTADO DO PARANÁ



1- jornal
1- R. H.

...publicado em virtude de sua publicação.
...em virtude de sua publicação.
...em virtude de sua publicação.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SOUZA VACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Secretaria de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03 // 07 // 19 98
DE N.º 7031
UMURAMA, 03 // 07 // 19 98
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO